

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00060/2011 da Vereadora Edir Sales (DEM)

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Airton Grazioli e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Airton Grazioli.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”